



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 021/PROAES, datada de 04/07/2018, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo nº 23083.008009/2015-86.

p/ Juliana Arruda
Prof. César Augusto Da Ros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720

Juliana Arruda
Pró-reitora Adjunta de
Assuntos Estudantis
SIAPE nº 2615465